



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL Nº 05/2013-DIGPE/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CÂMPUS DO IFRN

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o que consta na Deliberação nº. 03/2009-CD/IFRN, homologada pela Resolução nº. 01/2010-CONSUP/IFRN; TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Remanejamento para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme classificação por disciplinas, a seguir:

MATÉRIAS/ DISCIPLINAS DE PROFESSOR DO EBTT

1) DESENHO TÉCNICO, DESENHO ARQUITETÔNICO E CAD

São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Verner Max Liger de Mello Monteiro	Desenho e CAD	102	102	0	5	Santa Cruz	São Gonçalo do Amarante	Abre Vaga de Desenho e CAD

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Santa Cruz = 1 – Desenho e CAD.

2) EDUCAÇÃO FÍSICA

Parnamirim = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Irapuan Medeiros de Lucena	Educação Física	3266	3266	0	1	Natal-Zona Norte	Parnamirim	-
2	Marcos Antonio da Silva	Educação Física	2085	1252	833	5	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO (A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Creusa Ribeiro da Silva Lelis	Educação Física	2014	2014	0	5	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO (A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Paulo Cesar Ricarte da Silva	Educação Física	1435	705	730	14	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO (A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Everaldo Robson de Andrade	Educação Física	1252	1252	0	7	Santa Cruz	Natal-Zona Norte	-
6	Ana Cristina de Araujo	Educação Física	931	931	0	3	Nova Cruz	São Gonçalo do Amarante	-
7	Flavio Alexandre Nunes de Franca	Educação Física	930	930	0	9	Caicó	Nova Cruz	-
8	Luis Eugenio Martiny	Educação Física	791	791	0	17	Macau	Nova Cruz	-
9	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Educação Física	784	784	0	21	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Ivanilda Maria Freire	Educação Física	665	665	0	13	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Augusto Ribeiro Dantas	Educação Física	607	300	307	1	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
12	Joao Maria Dias e Silva	Educação Física	308	308	0	4	Ipanguaçu	Santa Cruz	-
13	Fernanda Arantes Moreira	Educação Física	300	300	0	2	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
14	Ligyanne Karla de Alencar	Educação Física	299	299	0	3	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
15	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	Educação Física	298	298	0	6	Apodi	Ipanguaçu	-
16	Wagner Ivan Fonseca de Oliveira	Educação Física	298	298	0	16	Apodi	Caicó	-
17	Ana Kamily de Souza Sampaio Fonseca	Educação Física	251	251	0	7	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Macau = 1 e Apodi = 2.

3) ENGENHARIA DE PESCA

Macau = 1.

Não Houve Candidatos Inscritos/Aptos

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Macau = 1.

4) FILOSOFIA

Parnamirim = 1

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Antonio Andre Alves	Filosofia	1982	1252	730	2	Caicó	Parnamirim	-
2	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	Filosofia	1505	775	730	8	Apodi	CAICÓ	-
3	Rodrigo Vidal do Nascimento	Filosofia	1252	1252	0	9	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Edney Jose da Silva Cavalcante	Filosofia	1252	1252	0	13	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Wanderlan Santos Porto	Filosofia	885	885	0	7	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Avelino Aldo de Lima Neto	Filosofia	687	278	409	2	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1.

5) FÍSICA

João Câmara = 1, Santa Cruz = 1, Parnamirim = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Carlos Magno Lima Fernandes e Silva	Física	2493	2324	169	2	Natal-Zona Norte	Parnamirim	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
2	Jose Alves de Lima Neto	Física	2014	2014	0	6	São Gonçalo do Amarante	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Maria Emilia Barreto Bezerra	Física	1765	1035	730	4	Santa Cruz	Natal-Zona Norte	-
4	Giovannini Leite de Freitas Batista	Física	1745	1015	730	5	Caicó	São Gonçalo do Amarante	-
5	Aline Gomes da Silva	Física	1028	1028	0	11	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Alanderson Rafael dos Santos Medeiros	Física	1019	1019	0	7	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Maurisete Fernando Ferreira	Física	1008	1008	0	10	Macau	Nova Cruz	-
8	Sidney Rocha Gomes	Física	880	880	0	3	Caicó	Santa Cruz	-
9	Caio Graco Medeiros de Lima	Física	880	880	0	4	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Ricardo Barbosa do Nascimento	Física	861	861	0	1	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Evanildo Vicente de Oliveira	Física	537	537	0	7	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
12	Vladson Beserra Galdino	Física	525	525	0	6	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
13	Alcindo Mariano de Souza	Física	510	510	0	4	Ipanguaçu	João Câmara	-
14	Melquisedec Lourenco da Silva	Física	462	462	0		Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
15	Caio Cesar Moreira Chagas	Física	418	418	0	8	Pau dos Ferros	Santa Cruz	-
16	Francisco de Assis Sousa	Física	343	343	0	14	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
17	Alexandre Nascimento Barros	Física	343	343	0	15	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
18	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Física	339	339	0	11	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
19	Fabio da Silva Franco	Física	336	336	0	9	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
20	Marcelo David Silva de Mesquita	Física	328	328	0	13	Pau dos Ferros	Macau	-
21	Tiberio Magno de Lima Alves	Física	326	326	0	10	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
22	Harley Passos Beserra	Física	245	245	0	16	Macau	Pau dos Ferros	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Ipanguaçu = 1, Caicó = 2, Pau dos Ferros = 1 e Macau = 1.

6) FÍSICOQUÍMICA

Nova Cruz = 1

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Aristides Felipe Santiago Junior	Biotecnologia	1482	1482	0	2	Currais Novos	Nova Cruz	Abre vaga de Biotecnologia no Câmpus Currais Novos
2	Samuel Alves de Oliveira	Biocombustíveis	1252	1252	0	1	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Oberto Grangeiro da Silva	Química	1018	1018	0	3	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Erico de Moura Neto	Química	1015	1015	0	8	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Aline Carvalho Bueno	Química	1005	1005	0	9	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Gustavo de Souza Medeiros	Biocombustíveis	979	979	0	3	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Katia Regina Souza	Controle e Qualidade de Alimentos	915	915	0	2	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Marco Antonio de Abreu Viana	Química	539	539	0	2	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Diogo Pereira Bezerra	Química	536	536	0	5	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Química	488	488	0		Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Paulo Roberto Cunha dos Santos	Química	411	411	0	7	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
12	Fabio Garcia Penha	FisicoQuímica	271	271	0	2	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Biotecnologia – Currais Novos = 1.

7) FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING

Natal-Zona Norte = 2

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Andreza dos Santos Sousa	Cooperativismo	915	915	0	3	Pau dos Ferros	Natal Zona-Norte	Abre vaga de Cooperativismo no Câmpus Pau Dos Ferros
2	Varelino Gomes dos Santos	Gestão Organizacional e Cooperativismo	872	872	0	1	Macau	Natal-Zona Norte	Abre vaga de Gestão Organizacional e Cooperativismo no Câmpus Macau
3	Bruno Campelo Medeiros	Gestão Organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo	272	272	0	3	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios e Marketing	272	272	0	1	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Rafael Rodrigues da Silva	Administração de Processos e Operações	271	271	0	1	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Cooperativismo – Pau dos Ferros = 1,
- Gestão Organizacional e Cooperativismo – Macau = 1.

8) **GEOGRAFIA**

Parnamirim = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Romero Rossano Tertulino da Silva	Geografia	1524	794	730	13	São Gonçalo do Amarante	PARNAMIRIM	-
2	Marcelo Luis de Amorim Souza	Geografia	1421	979	442	10	Santa Cruz	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
3	Jose Wilson Soares Moreira	Geografia	1332	602	730	30	Macau	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
4	Raul Nogueira Santos	Geografia	1315	584	731		Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Geografia	1252	1252	0	2	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Geografia	1252	1252	0	4	Currais Novos	NOVA CRUZ	-
7	Ana Monica de Britto Costa	Geografia	1252	1252	0	9	Ipanguaçu	SANTA CRUZ	-
8	Evaneide Maria de Melo	Geografia	1149	994	155	12	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Daniela Karina Candido	Geografia	1029	299	730	1	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Edseisy Silva Barbalho Tavares	Geografia	907	907	0	23	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
11	Wagner Luiz Alves da Silva	Geografia	811	811	0	17	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
12	Vera Lucia Silva	Geografia	794	794	0	18	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
13	Fabio Daniel Pereira Marinho	Geografia	300	300	0	2	Apodi	Currais Novos	-
14	Alian Paiva de Arruda	Geografia	299	299	0	3	Pau dos Ferros	MACAU	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1, Ipanguaçu = 1, Pau dos Ferros = 1.

9) GESTÃO ORGANIZACIONAL, COOPERATIVISMO, TERCEIRO SETOR E EMPREENDEDORISMO

Nova Cruz = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Andreza dos Santos Sousa	Cooperativismo	915	915	0	3	Pau dos Ferros	Nova Cruz	Solicitou desistência do remanejamento/Contemplado(a) em outra disciplina de maior preferência

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Nova Cruz = 1.

10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Parnamirim = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Paulo Vitor Silva	Eletroeletrônica	1402	936	466	4	Santa Cruz	Parnamirim	Abre vaga de Eletroeletrônica no Câmpus Santa Cruz
2	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Eletrotécnica	1025	1025	0	Redistribuído	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Breno Meira Moura de Amorim	Eletrotécnica	887	887	0	3	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Gustavo Fernandes de Lima	Eletrotécnica	867	867	0	1	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Manutenção de Equipamentos de Informática	860	860	0	3	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Odailson Cavalcanti de Oliveira	Sistemas de Computação	845	845	0	8	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Jefferson Doolan Fernandes	Eletrotécnica	777	777	0	3	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Aylanna Raquel da Costa Oliveira	Eletroeletrônica	693	298	395	4	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Evantuy de Oliveira	Manutenção de Equipamentos de Informática	347	347	0	6	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Diego Vinicius Cirilo do Nascimento	Manutenção de Equipamentos de Informática	299	299	0	7	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Eletroeletrônica – Santa Cruz = 1.

11) LÍGUA INGLESA

São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Língua Inglesa	1661	929	732	13	Mossoró	São Gonçalo Do Amarante	-
2	Maria Valeska Rocha da Silva	Língua Inglesa	1252	1252	0	2	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Luciana de Freitas Bernardo	Língua Inglesa	1252	1252	0	3	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Alberis Eron Flavio de Oliveira	Língua Inglesa	1252	1252	0	8	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Luis de Melo Diniz	Língua Inglesa	1105	1105	0	9	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Ana Cristina Costa Aguiar	Língua Inglesa	979	979	0	12	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Christielen Dias da Silva	Língua Inglesa	965	965	0	16	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Francisco de Assis Filho	Língua Inglesa	938	938	0	11	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Paulo Rodrigo Pinheiro de Campos	Língua Inglesa	777	777	0	2	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Bruna Quartarolo Vargas	Língua Inglesa	537	537	0	4	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Samuel de Carvalho Lima	Língua Inglesa	532	532	0	1	Apodi	Mossoró	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
12	Tito Matias Ferreira Junior	Língua Inglesa	514	514	0	2	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
13	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Língua Inglesa	497	497	0	6	Pau dos Ferros	Apodi	-
14	Lidia de Almeida Correia	Língua Inglesa	475	475	0	7	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

12) LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Natal-Cidade Alta = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Ayres Charles de Oliveira Nogueira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1252	1252	0	2	Natal-Zona Norte	NATAL-CIDADE ALTA	-
2	Melissa Raposo Costa	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1252	1252	0	7	Currais Novos	Desistiu do Remanejamento	-
3	Maria Aparecida da Silva Fernandes Trindade	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1252	1252	0	9	Santa Cruz	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
4	Davi Tintino Filho	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1252	1252	0	12	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Candice Firmino de Azevedo Nogueira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1244	1244	0	5	Caicó	SANTA CRUZ	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
6	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1134	1134	0	21	João Câmara	NATAL ZONA-NORTE	-
7	Sandra Cristinne Xavier da Camara	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1104	1104	0	14	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1004	1004	0	22	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	938	938	0	25	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Viviane Oliveira de Jesus Andrade	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	937	937	0	23	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Kalliane Sibelli de Amorim Oliveira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	887	887	0	1	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
12	Francisco Fred Lucas Linhares	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	853	853	0	2	Pau dos Ferros	Desistiu do Remanejamento	-
13	Rhena Raize Peixoto de Lima	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	730	0	730	2	Pau dos Ferros	NOVA CRUZ	-
14	Teresa Paula de Carvalho Leoncio	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	538	538	0	4	Macau	JOÃO CÂMARA	-
15	Danielle Bezerra de Paula	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	537	537	0	1	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
16	Felipe Morais de Melo	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	537	537	0	3	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
17	Janaina Tomaz Capistrano	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	537	537	0	6	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
18	Paulo de Macedo Caldas Neto	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	528	528	0	8	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a)	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
								servidor(a).	
19	Rosa Maria da Silva Medeiros	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	503	503	0	7	Macau	CAICÓ	-
20	Maria das Gracas de Aquino Santos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	299	299	0	1	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Macau = 2 e Pau dos Ferros = 1.

13) LOGÍSTICA

São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Carla Simone de Lima Teixeira	Administração de Processos e Operações	329	329	0	4	João Câmara	São Gonçalo do Amarante	Abre vaga de Administração e Processos de Operações no Câmpus João Câmara
2	Rafaelli Freire Costa Gentil	Administração de Processos e Operações	283	283	0	2	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Administração e Processos de Operações – João Câmara = 1.

14) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Mossoró = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Manutenção de Equipamentos de Informática	860	860	0	3	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
2	Alan Paulo Oliveira da Silva	Manutenção de Equipamentos de Informática	869	515	354	3	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	Manutenção de Equipamentos de Informática	353	353	0	5	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Evantuy de Oliveira	Manutenção de Equipamentos de Informática	347	347	0	6	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Filipe Campos de Alcantara Lins	Manutenção de Equipamentos de Informática	347	347	0	4	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Joao Marcos Teixeira Lacerda	Manutenção de Equipamentos de Informática	312	312	0	1	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Alvaro Medeiros Avelino	Manutenção de Equipamentos de Informática	312	312	0	3	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Lennedy Campos Soares	Manutenção de Equipamentos de Informática	311	311	0	4	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Joao Paulo Ferreira Guimaraes	Manutenção de Equipamentos de Informática	311	311	0	6	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Diego Vinicius Cirilo do Nascimento	Manutenção de Equipamentos de Informática	299	299	0	7	Pau dos Ferros	Mossoró	-
11	Demetrios Araujo Magalhaes Coutinho	Manutenção de Equipamentos de Informática	299	299	0	8	Pau dos Ferros	Caicó*	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
12	Katiuscia Lopes dos Santos	Manutenção de Equipamentos de Informática	138	138	0	9	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

*Vaga surgida pelo remanejamento de Moises Cirilo de Brito Souto no remanejamento de Redes de Computadores

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 2.

15) MATEMÁTICA

Currais Novos = 1, Santa Cruz = 1, Parnamirim = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Alex Wagner Pereira	Matemática	1960	1229	731	3	São Gonçalo do Amarante	Parnamirim	-
2	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Matemática	1679	1679	0	11	Natal-Cidade Alta	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Frank Victor Amorim	Matemática	1252	1252	0	2	Natal-Zona Norte	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
4	Alberico Teixeira Canario de Souza	Matemática	1252	1252	0	9	João Câmara	NATAL-ZONA-NORTE	-
5	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Matemática	1252	1252	0	12	João Câmara	Desistiu do Remanejamento	-
6	Thiago Pardo Severiano	Matemática	1228	1228	0	23	Nova Cruz	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
7	Helenice Lopes Barbosa	Matemática	1225	1225	0	14	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
8	Iderval Alves Barbosa	Matemática	1036	1036	0	2	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Alysson Espedito de Melo	Matemática	1026	1026	0	4	Ipanguaçu	NOVA CRUZ	-
10	Fellipe Neri de Oliveira Arrais	Matemática	894	894	0	6	Macau	NOVA CRUZ	-
11	Francisco Aldrin Armstrong Rufino	Matemática	889	889	0	1	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
12	Thiago Valentim Marques	Matemática	889	889	0	5	Macau	JOÃO CÂMARA	-
13	Jose Rauryson Alves Bezerra	Matemática	887	887	0	8	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
14	Kleber Araujo dos Santos	Matemática	783	783	0	12	Macau	SANTA CRUZ	-
15	Jobson Hugo de Sousa Soares	Matemática	775	775	0	13	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
16	Thiago Jefferson de Araujo	Matemática	637	637	0	14	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
17	Halisson Barreto Vieira	Matemática	300	300	0	4	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
18	Marcelo Rodrigues Nunes Dantas	Matemática	300	300	0	7	Pau dos Ferros	Currais Novos	-
19	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo	Matemática	299	299	0	1	Caicó	MACAU	-
20	Bruno Lopes Oliveira da Silva	Matemática	299	299	0	3	Caicó	Desistiu do Remanejamento	

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
21	Jamerson Fernando Confort Martins	Matemática	299	299	0	5	Apodi	IPANGUAÇU	-
22	Dayvid Geverson Lopes Marques	Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	270	270	0	1	Pau dos Ferros	MACAU	
23	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	Matemática	262	262	0	11	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
24	Luis Carlos da Costa	Matemática	67	67	0	13	Pau dos Ferros	CAICÓ	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1, Pau dos Ferros = 3 e Macau= 1.

16) MECÂNICA

Parnamirim = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Luiz Ricardo Rodrigues Araujo	Mecânica	1228	1228	0	7	Mossoró	Parnamirim	-
2	Josinaldo Calixto da Silva	Refrigeração e Climatização	1169	1169	0	3	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Washington Luiz da Silva Martins	Redistribuído	753	753	0	Redistribuído	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Raphael Siqueira Fontes	Termoflúidos e Termociências	278	278	0	1	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
5	Vinicius Guimaraes da Cruz	Controle e Processos Industriais	73	73	0	Aproveitado do concurso de outro IF	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Mossoró = 1.

17) MECÂNICA/REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO/GESTÃO E EMPREENDEDORISMO

Santa Cruz = 1.

Não Houve Candidatos Inscritos/Aptos

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Santa Cruz = 1.

18) NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO

EAD = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Elizama das Chagas Lemos	Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	271	271	0	1	Caicó	EAD	Abre vaga de Sistemas de Informação em Caicó

19) PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

Apodi = 1.

Não Houve Candidatos Inscritos/Aptos

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1.

20) QUÍMICA

Ipanguaçu = 1 e Caicó = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Emanuel Alves de Sousa	Química	1447	1447	0	Redistribuído	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
2	Michele Asley Alencar Lima	Química	1252	1252	0	5	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Manoel Prudente de Almeida Neto	Química	1033	1033	0	4	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
4	Erico de Moura Neto	Química	1015	1015	0	8	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Aline Carvalho Bueno	Química	1005	1005	0	9	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Cleonilson Mafra Barbosa	Processos Químicos	867	867	0	1	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Marco Antonio de Abreu Viana	Química	539	539	0	2	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Regis Lopes Nogueira	Química	537	537	0	3	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Diogo Pereira Bezerra	Química	536	536	0	5	Pau dos Ferros	IPANGUAÇU	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
10	Eduardo Campelo Soeiro	Química	530	530	0	4	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Francisco Alexis Dantas Maia	Química	461	339	122	10	Pau dos Ferros	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
12	Paulo Roberto Cunha dos Santos	Química	411	411	0	7	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
13	Alberto Correia Gomes Filho	Química	409	409	0	6	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
14	Olimpio Jose da Silva Junior	Química	347	347	0	9	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
15	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Química	299	299	0	1	Pau dos Ferros	CAICÓ	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 2.

21) REDES DE COMPUTADORES

Santa Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Jose Macedo Firmino Filho	Redes de Computadores	1120	1120	0	11	Nova Cruz	Desistiu do Remanejamento	-
2	Allan David Garcia de Araujo	Redes de Computadores	1102	1102	0	10	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Tadeu Ferreira Oliveira	Redes de Computadores	1014	544	470	3	Santa Cruz	São Gonçalo do Amarante	-
4	Luiz Paulo de Souza Medeiros	Redes de Computadores	880	880	0	1	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Moises Cirilo de Brito Souto	Manutenção de Equipamentos de Informática	851	299	552	2	Caicó	SANTA CRUZ	Abre vaga de Manutenção de Computadores no Câmpus Caicó
6	Marcus Brandao de Moura	Redes de Computadores	794	794	0	2	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Felipe Sampaio Dantas da Silva	Redes de Computadores	775	775	0	2	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
8	Diego da Silva Pereira	Redes de Computadores	768	768	0	4	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Helber Wagner da Silva	Redes de Computadores	543	543	0	1	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Everson Mizael Cortez Silva	Redes de Computadores	515	515	0	6	Ipanguaçu	SANTA CRUZ	-
11	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Redes de Computadores	353	353	0	8	Ipanguaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
12	Edon Hudan Cavalcante Fonseca Ferreira	Redes de Computadores	353	353	0	9	Pau dos Ferros	IPANGUAÇU	-
13	Igor Augusto Carvalho Alves	Redes de Computadores	346	346	0	10	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
14	Andre Freitas Barbosa	Redes de Computadores	339	339	0	7	Mossoró	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
15	Maria Jane de Queiroz	Redes de Computadores	266	266	0	11	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

22) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Parnamirim = 1, Nova Cruz = 1 e São Gonçalo do Amarante = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Givanaldo Rocha de Souza	Sistemas de Informação	2324	2324	0	4	Natal-Zona Norte	PARNAMIRIM	-
2	Joao Maria Araujo do Nascimento	Sistemas de Informação	1252	1252	0	2	Natal-Zona Norte	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
3	Fabio Augusto Procopio de Paiva	Sistemas de Informação	1252	1252	0	3	Natal-Zona Norte	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
4	Fabio Alexandre Goncalves Silva	Sistemas de Informação	1252	1252	0	9	Natal-Zona Norte	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
5	Joao Paulo Queiroz dos Santos	Sistemas de Informação	1252	1252	0	19	Natal-Zona Norte	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
6	Marcelo Damasceno de Melo	Sistemas de Informação	1252	1252	0	24	São Gonçalo do Amarante	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
7	Clauber Gomes Bezerra	Sistemas de Informação	1249	1249	0	1	Santa Cruz	NATAL-ZONA NORTE	-
8	Valerio Gutemberg de Medeiros Junior	Sistemas de Informação	1243	1243	0	22	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
9	Bruno Emerson Gurgel Gomes	Sistemas de Informação	1111	1111	0	4	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
10	Allan David Garcia de Araujo	Redes de Computadores	1102	1102	0	10	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
11	Jalerson Raposo Ferreira de Lima	Sistemas de Informação	1097	1057	40	17	Nova Cruz	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-
12	Eberton da Silva Marinho	Sistemas de Informação	1029	882	147	2	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
13	Clayton Maciel Costa	Sistemas de Informação	917	917	0	25	Ipangaçu	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
14	Felipe Alves Pereira Pinto	Sistemas de Informação	889	889	0	3	Nova Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
15	Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira	Sistemas de Computação	888	888	0	3	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
16	Alba Sandrya Bezerra Lopes	Sistemas de Informação	877	511	366	4	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
17	Bruno Gomes de Araujo	Sistemas de Informação	867	542	325	1	Santa Cruz	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
18	Thiago Medeiros Barros	Sistemas de Informação	776	776	0	5	Currais Novos	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
19	Otavio Bruno Leite Barbosa	Sistemas de Informação	776	776	0	6	Ipanguaçu*	SANTA CRUZ	-
20	Edmilson Barbalho Campos Neto	Sistemas de Informação	749	749	0	7	João Câmara	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
21	Adorilson Bezerra de Araujo	Sistemas de Informação	705	340	365	9	Ipanguaçu	NOVA CRUZ	-
22	Diego Silveira Costa Nascimento	Sistemas de Informação	542	542	0	2	Ipanguaçu	NOVA CRUZ	-
23	Lucas Mariano Galdino de Almeida	Sistemas de Informação	354	354	0	6	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
24	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	Sistemas de Informação	354	354	0	12	Pau dos Ferros	IPANGUAÇU	-
25	Edson Anibal de Macedo Reis Batista	Sistemas de Informação	342	342	0	8	Macau	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
26	Vicente Pires Lustosa Neto	Sistemas de Informação	334	334	0	10	Caicó	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-
27	Fabio Fernandes Penha Bezerra	Sistemas de Informação	327	327	0	13	Apodi**	IPANGUAÇU	-
28	Pedro Baesse Alves Pereira	Sistemas de Informação	326	326	0	11	Pau dos Ferros	IPANGUAÇU	-

*Servidor classificado para o Câmpus Ipanguaçu no Edital nº 20/2012-DIGPE.

**Servidor classificado para o Câmpus Apodi no Edital nº 20/2012-DIGPE.

***Vaga Oriunda do remanejamento da servidora Elizama Chagas Lemos na remanejamento de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 2, Apodi = 1, Caicó^{***} = 1.

23) TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS APÍCOLAS

Pau dos Ferros = 1.

Não Houve Candidatos Inscritos/Aptos

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

24) ENGENHARIA QUÍMICA

Macau = 1.

ORD. CLASSIF.	SERVIDOR	DISCIPLINA DE INGRESSO	TEMPO DE SERVIÇO TOTAL	TEMPO EFETIVO	TEMPO SUBSTITUTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO	OBSERVAÇÃO
1	Katia Regina Souza	Controle e Qualidade de Alimentos	915	915	0	2	Pau dos Ferros	Macau	Abre vaga de Controle e Qualidade de Alimentos no Câmpus Pau dos Ferros
2	Regis Lopes Nogueira	Química	537	537	0	3	Apodi	NÃO CLASSIFICADO(A). Não há vaga disponível dentre as preferências do(a) servidor(a).	-

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Controle e Qualidade de Alimentos - Pau dos Ferros = 1.

25) APICULTURA

Pau dos Ferros = 1.

Não Houve Candidatos Inscritos/Aptos

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

Natal/RN, 05 de março de 2013.

AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO

Diretor de Gestão de Pessoas

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Matemática	Bruno Lopes Oliveira da Silva	Solicito o cancelamento de minha inscrição. Após a divulgação da prévia do resultado do remanejamento, a melhor opção para o este servidor é continuar no campus de origem.	Comissão Central	DEFERIDO. Cancelamento da Inscrição realizado
Filosofia	Antonio Andre Alves	<p>RECURSO AO RESULTADO DO REMANEJAMENTO 2013</p> <p>De acordo com parágrafo 5º, item I, com relação aos critérios de desempate, o tempo de serviço no IFRN como professor SUBSTITUTO deve ser contado:</p> <p>“§ 5º. Em caso de haver mais de um docente apto concorrendo à vaga para a matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios:</p> <p>I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto;”</p> <p>Sendo assim, Eu, ANTÔNIO ANDRÉ ALVES, matrícula 2577174, por discordar do resultado do remanejamento que me coloca em segundo lugar ao pleitear a vaga de professor de Filosofia oferecida pelo câmpus Parnamirim, solicito recontagem de tempo de serviço no IFRN, adicionando-se o tempo como PROFESSOR SUBSTITUTO (730 dias), de acordo com declaração anexa no documento nomeado Tempo_de_Professor_Substituto.PDF, o que chegará a um total de 1982 dias. O documento de comprovação do tempo de professor substituto, anexado no momento de entrada no processo de remanejamento, foi ignorado.</p> <p>Outrossim, informo que meu tempo de serviço como professor efetivo do IFRN é maior do que o do professor que, no momento, ocupa a primeira colocação. Enquanto o referido professor foi nomeado através da Portaria nº 1.051, de 04 de agosto de 2010, publicada na página 22, seção 2, do Diário Oficial da União de 05/08/2010, por motivo da exoneração a pedido do servidor Lucrécio Araújo de Sá Júnior conforme portaria nº 1024/2010-Reitoria/IFRN de 23 de julho de 2010 publicado no D.O.U nº 142 de 27 de julho de 2010 Seção 2, página 22, a minha posse como professor efetivo do IFRN ocorreu em 01/09/2009.</p> <p>Se o professor que ora ocupa a primeira colocação foi nomeado efetivo do IFRN em 04.08.2010, o que justifica uma contagem de 1.276 dias?</p> <p>Vejam os que diz o § 5º do art. 5º do Edital 03/2013 DIGPE/IFRN:</p> <p>Em caso de haver mais de um docente apto concorrendo à vaga para a Matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios:</p> <p>I. Maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto;</p> <p>II. Maior antiguidade do concurso público para ingresso no IFRN;</p> <p>III. Melhor classificação no concurso público para ingresso no IFRN;</p> <p>IV. Regime de trabalho, com prioridade para Dedicção Exclusiva e depois 40 horas; e</p> <p>V. Maior idade.</p>	Tempo de Serviço	<p>Deferido. Verificado que ocorreu equívoco na contagem de tempo de serviço do 1º lugar, Wanderlan Santos Porto, a contagem de tempo correta é de 885 dias considerando-se a data padrão utilizada para contagem de tempo (04/02/2013).</p> <p>Verificado que não foi considerado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo seu tempo total de 1982 dias (730 dias de substituto + 1252 dias de efetivo).</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Geografia	Marcelo Luis de Amorim Souza	<p>Venho através, deste recurso, pedir a retificação do resultado do meu tempo de serviço e conseqüentemente do resultado do remanejamento de docentes, da disciplina Geografia do Edital 03/2013 publicado no dia 26/02/2013.</p> <p>O resultado não considerou meu tempo de serviço como professor substituto de 442 dias que somados aos 979 dias de professor efetivo resultaria em 1421 dias de efetivo serviço prestados ao IFRN e que me possibilitaria ser contemplado com o respectivo remanejamento.</p> <p>A declaração que comprova a quantidade de dias como professor substituto no IFRN foi anexada, conforme foi orientado no edital juntamente com os demais documentos comprobatórios que comprovam os vários itens solicitados pelo edital 03/2013 (remanejamento de docentes) que nos garantiriam a ocupação da vaga pleiteada. O documento em forma de arquivo único em PDF e anexado foi com o nome de remanejamento_Marcelo_Amorim_2013.pdf, conforme comprovante de inscrição no SUAP # 1121, feito no dia 04 de fevereiro de 2013. A declaração de tempo de substituto está localizada na segunda página de um total de 18 páginas do arquivo em anexo.</p> <p>Para reforçar a minha solicitação peço que observem a publicação do resultado do último remanejamento que envolveu a disciplina de Geografia, (Edital 13/2011-DIGPE/IFRN) publicado em 27 de outubro de 2011, onde as regras eram as mesmas do atual remanejamento e que comprova a existência de 442 dias como professor substituto, creditados a minha pessoa. No referido resultado me colocava a frente dos professores Geovany Pachelly, Gilene Moura e Ana Mônica com uma diferença de 169 dias e que neste eu apareço atrás de todos.</p> <p>Encerrando, fundamento minha solicitação baseado no artigo 5º, inciso 5o, número I do Edital (03/2013) que nos diz que será contado o MAIOR TEMPO DE SERVIÇO NO IFRN, COMO DOCENTE, INCLUINDO-SE O TEMPO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.</p> <p>Certo da atenção, aguardo a compreensão e as retificações necessárias</p> <p>Marcelo Luís de Amorim Souza Prof. De Geografia Matrícula 2686144 9411-0404 Claro 9627-2409 Tim</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo seu tempo total de 1421 dias (442 de substitutos + 979 de efetivo).
Matemática	Alex Wagner Pereira	<p>Eu, Alex Wagner Pereira, matrícula SIAPE 2568704, inscrição 1125 do Edital 03/2013 DIGPE/IFRN, discordo da contagem do tempo de serviço (1229 dias) no IFRN. Tendo em vista que fui professor substituto de Matemática no período 02/04/1997 a 02/04/2009, totalizando 732 dias e, ingressei no IFRN como professor efetivo de Matemática em 24/09/2009, totalizando 1253 dias. Assim, a contagem correta de dias, no meu caso, hoje é $732 + 1253 = 1985$ dias. Desde já, agradeço. Alex.</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente. O servidor possui 731 dias como professor substituto e 1229 dias de professor efetivo considerando-se a data padrão utilizada para contagem de tempo de serviço (04/02/2013), totalizando 1960 dias de serviço.
Filosofia	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	<p>Venho através deste, solicitar a recontagem de pontos referentes ao processo de remanejamento para a disciplina de Filosofia, haja visto não terem sido computados os pontos referentes ao período em que fui professor substituto desta disciplina nesta mesma instituição (mas especificamente entre as datas de 01.03.2005 a 28.02.2007). Para todos os efeitos, as comprovações (em forma de declaração, assim como o próprio contrato) deste fato foram devidamente escaneadas e anexadas nesta inscrição.</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1505 dias (730 de substituto + 775 de efetivo).
Geografia	Romero Rossano Tertulino da Silva	<p>A minha contabilização foi feita de forma equivocada. Não foi contado meu tempo como professor substituto (dois anos) para concorrência da vaga, como ocorreu em todos os outros remanejamentos. Sendo assim, peço que revejam meu tempo total como professor da instituição que, ao invés de 794 dias é de 1524 dias. Agradeço desde já.</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1524 dias (730 de substituto + 794 de efetivo).

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	Thiago Medeiros Barros	<p>De acordo com a banca avaliadora, o candidato não conseguiu atingir os 70% do conteúdo programático exigido da disciplina de “Novas Tecnologias da Informação e Comunicação aplicada a Educação” devido à baixa pontuação em alguns quesitos, os quais serão contestados de acordo com os documentos já anexados:</p> <p>* No item 3 “Novas Tecnologias da Informação e Comunicação: características e implicações para a educação presencial e a distância”, o candidato obteve a porcentagem de 50%. O candidato anexou a formação do curso de 120h em EaD, o qual contempla os conteúdos de "Comunicação em EaD e contexto Social", logo a porcentagem foi considerada inapropriada.</p> <p>* No item 7 “Avaliação na educação a distância: avaliação da aprendizagem, do curso, do material e institucional (recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica)” o candidato anexou o curso de formação em EaD de 120h, o qual no conteúdo de "Introdução a produção de material didático em EaD" e em "Atribuição de atores em sistemas de EaD (coordenadores, professores, profissionais multidisciplinares e tutores)" houve a contemplação do conteúdo “métodos de avaliação na a distância”, logo 0% é considerado uma porcentagem inapropriada.</p> <p>* No item 8 “O papel do professor, do aluno e das instituições educativas no contexto atual” o candidato anexou o curso de formação de 120h em EaD, o qual contempla os conteúdos de "Atribuição de atores em sistemas EaD (coordenadores, professores, profissionais multidisciplinares e tutores)", logo a porcentagem de 50% foi considerada inapropriada.</p> <p>* No item 10 “Teoria e prática com mídias e recursos tecnológicos na educação presencial e a distância” o candidato demonstrou ter conhecimento sobre teoria e prática com mídias e recursos tecnológicos na educação presencial e a distância a partir de formação em EaD de 120h, o qual consta da disciplina de "Introdução a produção de material didático para EaD". O candidato também publicou os artigos intitulados: "Logicamente: A implementação colaborativa de uma suíte de ferramentas on-line de apoio ao ensino de Lógica", "Utilizando o Moodle na Elaboração de Materiais Didáticos para Cursos a Distância". Logo, o percentual de 30% foi considerado inapropriado.</p> <p>* No item 13: Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem voltados para a melhoria da interatividade na educação a distância. O candidato demonstrou ter formação profissional na área de desenvolvimento de novos módulos através de trabalhos realizados na Secretária de Ensino a Distância (SEDIS) e do artigo publicado como autor principal intitulado: "Utilizando AJAX no Desenvolvimento de Novas Funcionalidades no Moodle", o qual, como visto no resumo do artigo, tem como objetivo MELHORAR a INTERATIVIDADE do sistema de aprendizagem. Logo, a porcentagem de 50% foi considerada inapropriada.</p>	Banca	<p>No item 3, o candidato apresenta como argumento o item "Comunicação em EaD e contexto Social" do curso de Formação em EaD. NO entanto, esse tópico não contempla a abrangência do item. No item 7, o candidato não apresenta comprovação referente à "Avaliação na educação a distância: avaliação da aprendizagem, do curso, do material e institucional (recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica." No item 8, a comprovação apresentada pelo candidato é menos abrangente que o solicitado no item. No item 10 a argumentação não procede, pois o item refere-se à "Teoria e prática com mídias e recursos tecnológicos na educação presencial e a distância" e o requerente apresentou como argumento a disciplina "Introdução a produção de material didático para EaD". No item 13, que se refere a desenvolvimento de objetos virtuais de aprendizagem, o candidato não comprovou aptidão. Sua argumentação refere-se a um artigo de sua autoria que não trata de objetos virtuais de aprendizagem. Esse trabalho foi levado em consideração para a pontuação dos itens 12 e 14, nos quais obteve 100%).</p>
Redes de Computadores	Jose Macedo Firmino Filho	Estou abdicando do presente edital de remanejamento, pois entrei com um requerimento de afastamento para capacitação.	Comissão Central	DEFERIDO. Cancelamento da Inscrição realizado

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévía	Parecer do recurso
Física	Melquisedec Lourenco da Silva	<p>Solicito que seja revisto o resultado parcial do remanejamento visto que, apesar de serem colocados alguns critérios de desempate para o acesso a uma determinada vaga, o que realmente é considerado como decisivo é o tempo de serviço, contado em dias. Este critério de tempo, como colocado, sobrepõe à experiência do servidor, tão importante para a sua atividade docente. Assim, sendo um critério tão relevante, solicito que o meu tempo de serviço seja recontado a fim de incluir o tempo em que estive lotado no Instituto Federal da Bahia. Ao ser Redistribuído para o IFRN, houve o interesse por parte da Instituição na minha experiência profissional no IFBA. Gostaria de chamar a atenção para alguns pontos: 1 - Levando em consideração que todos nós, docentes, fazemos parte da mesma carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, não é admissível que um servidor desta carreira, advindo de outro Instituto seja tratado de forma diferente. 2 - A Lei 8.112, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, estabelece no Título III, CAP. VII, sobre o Tempo de Serviço: "Art. 100 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas." Este Capítulo dispõe de muitos outros artigos com elementos que devem ser levados em conta. O Edital interno do IFRN não deve se sobrepor a esta Lei. 3 - De acordo com o Decreto Nº 6.095, de 24/04/2007, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para ser Diretor Geral ou até mesmo Reitor dessa instituição, é necessário de um mínimo de cinco anos de exercício no Instituto. Neste caso, é considerado o tempo do Servidor em outro Instituto Federal de Educação. Estes cargos são dos mais importantes em nossa Instituição. Então, por que para um simples processo de Remanejamento, o tempo não é contado do mesmo jeito como previsto neste Decreto? 4 - Este mesmo critério que exclui da contagem o tempo do servidor em outro Instituto, considera o tempo de atuação como Professor Substituto ou Temporário no IFRN. Isto é legal. Está assegurado na Lei que nos rege, onde estabelece que o Substituto deva gozar os mesmos benefícios de um servidor permanente na mesma função. Então porque essa mesma Lei não é utilizada nos casos de Redistribuição? Está havendo um tratamento diferenciado entre servidores de uma mesma carreira. Diante do exposto acima, solicito a recontagem do meu tempo de atuação no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia e considerem o tempo em que trabalhei no IFBA, conforme documentação anexa na minha inscrição. Aproveito a oportunidade para, com este instrumento, Declinar da opção que me foi dada de ser transferido para o Campus do IFRN em Nova Cruz. Em outras palavras, desisto do Remanejamento para Nova Cruz. Atenciosamente, Dr. Melquisedec Lourenço da Silva Professor de Física SIAPE: 1582385</p>	Comissão Central	INDEFERIDO. Considerando a resolução 03/2009-CD e o Art. 5º, § 5º, inciso I do Edital 03/2013, o tempo de exercício para efeitos de classificação no processo de remanejamento é o "tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto".
Sistemas de Informação	Alba Sandrya Bezerra Lopes	<p>De acordo com Art. 5, §5 do Edital 03/2013: "em caso de haver mais de um docente apto concorrendo à vaga para a Matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios: I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto."</p> <p>Conforme documentação comprobatória enviada em anexo no ato da inscrição deste remanejamento, conto com 367 (trezentos e sessenta e sete) dias de exercício como professora substituta que não foram contabilizados no resultado parcial divulgado e que devem ser adicionados ao meu tempo de serviço.</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto da requerente, sendo seu tempo total de 877 dias (366 de substituto + 511 de efetivo).
Sistemas de Informação	Jalerson Raposo Ferreira de Lima	<p>Solicito que seja computado ao meu tempo de serviço total, o tempo de serviço enquanto fui professor substituto do câmpus Natal-Central, que se iniciou em 22/04/2009 e terminou em 01/06/2009, totalizando 40 dias, conforme comprova o Contrato para Admissão (pág. 24 da documentação em anexo no formulário de inscrição) e o Termo de Rescisão (pág. 26 da documentação em anexo no formulário de inscrição).</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1097 dias (40 de substituto + 1057 de efetivo).

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Instalações Elétricas e Segurança no Trabalho	Daniel Wanderley Honda	Prezada Comissão e banca avaliadora, Comprovo os 70% do conteúdo através do histórico escolar do curso de Engenharia Elétrica realizado na UFRN. Acesso ao histórico da graduação: http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/ - clicar em histórico; - identificador: 200419900- data de emissão: 27/02/2013- código de verificação: 97587aace2Agradeço a compreensão, Honda.	Comissão Central	INDEFERIDO. Considerado o Art. 3º, caberá ao candidato preencher formulário de inscrição e anexar toda documentação necessária para prover meios de análise de aptidão do candidato para a referida disciplina. O candidato não anexou documentação alguma, impossibilitando a análise de sua aptidão para a referida matéria/disciplina.
Sistemas de Informação	Fabio Alexandre Goncalves Silva	Gostaria de informar que o meu tempo de serviço informado no resultado parcial do remanejamento está errado. Não está de acordo com as informações dadas na minha inscrição no remanejamento. Informo novamente que minha data de entrada no instituto foi em 01/09/2009 Solicito a correção.	Tempo de Serviço	Deferido. Servidor ingressou em 01/09/2009 e conta com 1252 dias de serviço até a data de referência usada para cálculo de tempo de serviço (04/02/2013).
Sistemas de Informação	Fabio Augusto Procopio de Paiva	<p>O resultado parcial referente ao edital 03-2013-DIGPE/IFRN, disciplina Sistemas de Informação, indica o candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA (SIAPE 1364680) classificado na 2ª colocação. Neste mesmo edital, artigo 5, parágrafo 5, destaca os critérios adotados para desempate caso haja mais de um docente apto concorrendo à vaga para a Matéria/Disciplina:</p> <p>I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto; II. maior antiguidade do concurso público para ingresso no IFRN; III. melhor classificação no concurso público para ingresso no IFRN;</p> <p>Assim, abaixo, seguem alguns questionamentos a respeito desses 3 critérios:</p> <p>Critério I: maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto - no resultado final do edital 21/2010-DIGPE/IFRN, a Data de Exercício no IFRN do candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA é 01/09/2009 ocupando, assim, a 7ª colocação no remanejamento. Porém, naquele mesmo remanejamento, eu fui classificado na 6ª colocação. - no resultado final do edital 08/2011-DIGPE/IFRN, o candidato citado apareceu com 692 dias de tempo total de exercício, ocupando a 7ª colocação no remanejamento. Porém, naquele mesmo remanejamento, eu também fui classificado na 6ª colocação. - no resultado final homologado do edital 13/2011-DIGPE/IFRN, o candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA apareceu com 770 dias de tempo total de exercício no IFRN, ocupando a 6ª colocação no remanejamento. Porém, naquele mesmo remanejamento, eu fui classificado na 5ª colocação.</p> <p>Critério II: maior antiguidade do concurso público para ingresso no IFRN Conforme resultados finais dos editais 21/2010-DIGPE/IFRN, 08/2011-DIGPE/IFRN e 13/2011-DIGPE/IFRN, o candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA iniciou suas atividades na mesma data que eu.</p> <p>Critério III: melhor classificação no concurso público para ingresso no IFRN Conforme resultados finais dos editais 21/2010-DIGPE/IFRN, 08/2011-DIGPE/IFRN e 13/2011-</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Todos os fatos narrados pelo servidor foram constatados.

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
		<p>DIGPE/IFRN, eu fui classificado na 3ª colocação geral do concurso, enquanto o candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA classificado na 9ª colocação.</p> <p>Assim, baseado nos resultados de remanejamentos anteriores e nas discussões acima, o resultado parcial do edital 03/2013-DIGPE/IFRN não apresenta critérios que justifiquem a classificação do candidato FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA ser superior à minha.</p> <p>Portanto, no resultado final do edital 03/2013-DIGPE/IFRN, eu solicito que o candidato seja reclassificado em uma colocação inferior à minha.</p>		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Maria Aparecida da Silva Fernandes Trindade	<p>À Comissão e banca avaliadora do Remanejamento Edital 03/2013 - DIGPE/IFRNO artigo 2º do Edital 03/2013 diz: Art. 2º. Poderá candidatar-se ao processo seletivo para remanejamento nos termos deste Edital o docente que: a) não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença (exceto para tratamento de saúde, inclusive licença-maternidade, ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família); Considerando que o candidato habilitado para a vaga do Câmpus Cidade Alta, originário do Câmpus Natal-Zona Norte, Prof. Ayres Charles de Oliveira Nogueira solicitara afastamento para qualificação, antes de divulgação do referido Edital, e estando com este afastamento previsto "para estes dias", segundo seu chefe imediato, o Diretor Acadêmico Prof. Agamenon Tavares, não há impedimento até para o colega professor concorrer ao remanejamento? Como explicar que alguém consiga ser remanejado para um câmpus, observando-se o estabelecido em Edital, estando com afastamento previsto antes mesmo que o remanejamento aconteça de fato? Assim sendo: 1 solicito que seja averiguado o critério posto em edital e legitimada sua aplicabilidade; 2 requeiro o direito à vaga destinada ao Câmpus Cidade Alta, conforme minha opção primeira posta para o remanejamento. Att. Profa. Maria Aparecida da Silva Fernandes - Câmpus Santa Cruz</p>	Comissão Central	INDEFERIDO - O edital impossibilita a candidatura de candidatos que estejam "em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença (exceto para tratamento de saúde, inclusive licença-maternidade, ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família)". O candidato em questão ainda não está em gozo de afastamento ou licença, apesar de existir, no SUAP, um processo em trâmite.

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Geografia	Evaneide Maria de Melo	Venho interpor recurso a essa comissão de avaliação do processo de remanejamento Edital 03/2013 - DIGPE/IFRN - Geografia, para que seja contado o meu tempo de serviço no IFRN/campus Zona Norte, no período de 27/02/2009 a 01/08/2009, que contabiliza 216, ou seja, meu tempo final será de: 216+996, totalizando 1212 dias. Sem mais por ora, peço que confirme essas informações na declaração que já consta em anexo - dec. Evaneide.PDF. Atenciosamente, Evaneide	Tempo de Serviço	Deferido parcialmente. A servidora conta com 155 dias como professora substituta do CEFET-RN (conforme verificado no SIAPE) e com 994 dias de professora efetiva até 04/02/2013, data de referência usada no remanejamento. O total de dias de serviço é de 1149.

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévía	Parecer do recurso
Química	Emanuel Alves de Sousa	<p>RECURSO CONTRA RESULTADO DO REMANEJAMENTOSolicito que seja revisto o resultado parcial do remanejamento visto que, apesar de serem colocados alguns critérios de desempate para o acesso a uma determinada vaga, o que realmente é considerado como decisivo é o tempo de serviço, contado em dias. Este critério de tempo, como colocado, sobrepõe à experiência do servidor, tão importante para a sua atividade docente. Assim, sendo um critério tão relevante, solicito que o meu tempo de serviço seja recontado a fim de incluir o tempo em que estive lotado no Instituto Federal do Maranhão. Ao ser Redistribuído para o IFRN, houve o interesse por parte da Instituição na minha experiência profissional no IFMA. Gostaria de chamar a atenção para alguns pontos: • Levando em consideração que todos nós, docentes, fazemos parte da mesma carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, não é admissível que um servidor desta carreira, advindo de outro Instituto seja tratado de forma diferente. • A Lei 8.112, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, estabelece no Título III, CAP. VII, sobre o Tempo de Serviço: “Art. 100 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.” Este Capítulo dispõe de muitos outros artigos com elementos que devem ser levados em conta. O Edital interno do IFRN não deve se sobrepôr a esta Lei. • De acordo com o Decreto Nº 6.095, de 24/04/2007, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para ser Diretor Geral ou até mesmo Reitor dessa instituição, é necessário de um mínimo de cinco anos de exercício no Instituto. Neste caso, é considerado o tempo do Servidor em outro Instituto Federal de Educação. Estes cargos são dos mais importantes em nossa Instituição. Então, por que para um simples processo de Remanejamento, o tempo não é contado do mesmo jeito como previsto neste Decreto? • Este mesmo critério que exclui da contagem o tempo do servidor em outro Instituto, considera o tempo de atuação como Professor Substituto ou Temporário no IFRN. Isto é legal. Está assegurado na Lei que nos rege, onde estabelece que o Substituto deva gozar os mesmos benefícios de um servidor permanente na mesma função. Então porque essa mesma Lei não é utilizada nos casos de Redistribuição? Está havendo um tratamento diferenciado entre servidores de uma mesma carreira. Diante do exposto acima, solicito a recontagem do meu tempo de atuação no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia e considerem o tempo em que trabalhei no IFMA. Atenciosamente, Dr. Emanuel Alves de Sousa Professor de Química SIAPE: 1527562 TÍTULO III CAPÍTULO VIII Do Tempo de Serviço Art. 100 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas. Art. 101 A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias. Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). Art. 102 Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: I - férias; II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; III - exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República; IV - participação em programas de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento; VI - júri e outros serviços obrigatórios por lei; VII - missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). VIII - licença: a) à gestante, à adotante e à paternidade; b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). c) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento; d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). f) por convocação para o serviço militar; IX - deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18; X - participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica. XI - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com qual coopere. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10/12/97). Art. 103 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal; II - a licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração; III - a licença para atividade política, no caso do art. 86, § 2º; IV - o tempo correspondente ao</p>	Comissão Central	INDEFERIDO. Considerando a resolução 03/2009-CD e o Art. 5º, § 5º, inciso I do Edital 03/2013, o tempo de exercício para efeitos de classificação no processo de remanejamento é o "tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto".

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
		<p>desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal;V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;VI - o tempo de serviço relativo a tiro de guerra.VII - o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere à alínea 'b' do inciso VIII do art. 102. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).§ 1º O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.§ 2º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.§ 3º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de ec</p>		
Geografia	Daniela Karina Candido	<p>Tendo sido professora substituta na disciplina de Geografia e Geoprocessamento durante dois anos no IFRN/Câmpus Natal Central, no período de 03/11/2009 à 02/11/2011, como comprova a declaração emitida pela Diretoria de Administração de Pessoal deste câmpus (a qual foi anexada junto ao curriculum vitae, como solicitado); e sendo assegurada pelo parágrafo cinco do Art. 5º do Edital Nº 03/2013 – DIGPE/IFRN que diz que “em caso de haver mais de um docente apto concorrendo à vaga para a Matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de procedência, os seguintes critérios: I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor</p>	Tempo de Serviço	<p>Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto da requerente, sendo seu tempo total de 1029 dias (730 de substituto + 299 de efetivo).</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
		substituto”, venho solicitar a inclusão do meu tempo de serviço como professora substituta nesta instituição e consequentemente a minha reclassificação no processo de remanejamento ao qual estou concorrendo.		
Manutenção de Equipamentos de Informática	Alan Paulo Oliveira da Silva	De acordo com o Parágrafo 5º do Art. 5º do edital de remanejamento docente 03/2013, o primeiro critério de classificação no processo será: maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto. O resultado parcial do processo não contabilizou o meu tempo como professor substituto no IFRN. No documento consta 515 dias no campo tempo de serviço (referentes ao tempo de exercício como professor efetivo) quando deveriam ser contabilizados também os meus 354 dias como professor substituto no câmpus Natal-Zona Norte (matrícula SIAPE: 1806507), de acordo com a declaração em anexo, somando assim 869 dias como tempo de serviço.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 869 dias (354 de substituto + 515 de efetivo).
Química	Francisco Alexis Dantas Maia	Não foi contado o meu tempo de servidor, o período que fui substituto no Câmpus Apodi, cujo consta no contrato anexado.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 461 dias (122 de substituto + 339 de efetivo).
Geografia	Jose Wilson Soares Moreira	Venho através desse recurso, informar que fui professor de geografia substituto, entre o período compreendido de 15/03/2004 à 15/03/2006, e pelo que reza o edital 03/2013, os professores que já comprovaram essa experiência pedagógica, teriam contabilizados seu tempo de serviço ao tempo de professor efetivo, fato que não aconteceu no resultado preliminar, divulgado ontem, 26/02/2013. Quando fiz minha inscrição nesse remanejamento, anexei aos meus documentos, uma declaração do RH, do câmpus Natal Central, comprovando minha atuação de dois anos como professor substituto. Solicito que seja realizada uma revisão desse resultado parcial, haja vista que, não foram considerados os dias de professor substituto para contemplar o referido edital em sua plenitude. Att., José Wilson Soares Moreira mat.: 1446579	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1332 dias (730 de substituto + 602 de efetivo).
Redes de Computadores	Tadeu Ferreira Oliveira	Solicito re-avaliação do tempo de serviço, já que não foram incluídos os 471 dias como professor substituto conforme comprovação na página 8 do currículo enviado a esta comissão no ato da inscrição. Considerados estes dias, totalizaria 1015 dias de exercício diferente do 544 exibidos no resultado.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1014 dias (470 de substituto + 544).

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Sistemas de Informação	Tadeu Ferreira Oliveira	<p>Solicito reavaliação do atendimento aos requisitos dado que as disciplinas constantes do currículo de qualquer curso de computação reconhecido pelo MEC no país incluem acima dos 70% necessários para a requerida vaga. Detalhadamente os itens podem ser atendidos pelas seguintes disciplinas, cursadas na graduação com aprovação, conforme pág 34 do currículo enviado:=====Programação I, II e 3, e Estrutura de dados 1.1.: Sintaxe, Variáveis, Tipos Primitivos e Operadores - 0% 1.2.: Atribuição, Entrada e Saída - 0% 1.3.: Controle de fluxo - 0% 1.4.: Funções primitivas - 0% 1.5.: Ponteiros - 0% 1.6.: Manipulação de arquivos - 0% 1.7.: Modularidade - 0% 1.8.: Programação Orientada a Objetos - 0% 1.9.: Conectividade a Banco de Dados - 0% 1.10.: Estrutura de dados: Matrizes e vetores; Fila, Pilha e Lista; Métodos de ordenação - 0% 2.1.: Conceitos Básicos de Banco de Dados - 0% Banco de Dados: 2.2.: Modelos de Dados e Linguagens: Modelo entidade-relacionamento; Modelo relacional; Álgebra relacional - 0% 2.3.: Projeto de Banco de Dados: Fases do projeto de banco de dados; Projeto conceitual; Projeto lógico; Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional; Normalização (1ª, 2ª e 3ª Forma Normal) - 0% Banco de Dados e Laboratórios de Banco de Dados 2.4.: SQL (Structured Query Language): Comandos de seleção, inserção, remoção e atualização; Sub-consultas, sub-consultas correlacionadas, funções de agregação e junções - 0% Análise de Sistemas II 3.1.: Modelo Orientado a Objetos - 0% 3.2.: Unified Modeling Language (UML) - 0% 3.3.: Padrões de Projeto - 0% Não atendidas: 4.1.: Linguagem XHTML - 0% 4.2.: Javascript - 0% 4.3.: PHP - 0% =====</p>	Comissão Central	INDEFERIDO. Considerado o Art. 3º, caberá ao candidato preencher formulário de inscrição e anexar toda documentação necessária para prover meios de análise de aptidão do candidato para a referida disciplina. O candidato não anexou documentação comprobatória alguma, impossibilitando a análise de sua aptidão para a referida disciplina.
Física	Giovanninni Leite de Freitas Batista	<p>De acordo com parágrafo 5º, item I, com relação aos critérios de desempate, o tempo de serviço no IFRN como professor SUBSTITUTO deve ser contado: “§ 5º. Em caso de haver mais de um docente apto concorrendo à vaga para a matéria/Disciplina, conforme as condições previstas neste artigo, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios: I. maior tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto;” De acordo com parágrafo 2º, a documentação anexa deverá compor apenas 1 (um) único arquivo em formato PDF: “§2º. O curriculum vitae, com documentação comprobatória, e demais documentos a que se refere o caput, devem fazer parte de um único arquivo, no formato PDF.” Sendo assim, venho por meio deste recurso, pedir a recontagem do tempo de serviço no IFRN, adicionando-se o tempo como PROFESSOR SUBSTITUTO (730 dias), de acordo com declaração anexa no documento nomeado “GIOVANNINNI_DOCUMENTOS001_01.PDF”, Página 4, perfazendo total de 1745 dias (de acordo com contagem feita para efeito do resultado divulgado).</p>	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1745 dias (730 de substituto + 1015 de efetivo).

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Manutenção de Equipamentos de Informática	Filipe Campos de Alcantara Lins	<p>Houve um erro com relação a contagem de dias entre eu e o 4 colocado (EVANTUY DE OLIVEIRA). No resultado do remanejamento, o 4 colocado apareceu com um dia a mais que eu (5 colocado na referida lista). Eu entrei em exercício no dia 23 de fevereiro de 2012, um dia depois da quarta-feira de cinzas, ou seja, não houve expediente no IF no dia 22. Inclusive, só pude tomar posse no dia 23, junto com o EVANTUY DE OLIVEIRA, e entrei em exercício no mesmo dia. Uma forma de comprovação pode ser vista através do portal da transparência, onde aparece o dia em que cada servidor entra em exercício. Filipe Campos de Alcantara Lins http://www.portaldatransparencia.gov.br/servidores/Servidor-DetalhaServidor.asp?IdServidor=1090236 Evantuy de Oliveira http://www.portaldatransparencia.gov.br/servidores/Servidor-DetalhaServidor.asp?IdServidor=1245376 Dado isso, peço que seja corrigido na referida lista os meus dias de serviço e a minha posição de 5 para 4 colocado.</p>	Tempo de Serviço	<p>Deferido. Constatado no SIAPE que ambos os servidores tomaram posse e entraram em exercício em 23/02/2012.</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévía	Parecer do recurso
Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	<p>Prezados membros da comissão de avaliação, estou recorrendo da avaliação quanto à aptidão para vaga na disciplina de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação aplicada à Educação por considerar que a documentação apresentada comprova o atendimento de, no mínimo, 70% do(s) pontos constantes do programa / conteúdos específicos para a matéria/disciplina. Sinceramente nem considerava a possibilidade de ser avaliada como inapta nesse caso. Ao constatar essa avaliação me senti frustrada. De acordo com a avaliação realizada, alguns tópicos previstos nos módulos dos cursos que apresentei como comprovação foram considerados apenas parcialmente em relação aos tópicos exigidos no programa, mesmo quando verifiquei que os tópicos constam nos certificados apresentados, às vezes com outras nomenclaturas, como nos seguintes casos apresentados:- Tópico exigido pelo programa: 2 Legislação e regulamentação da educação a distância no Brasil. Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 04: Planejamento e organização de sistemas - Aspectos Legais/Direitos Autorais e Curso: Formação de Tutores em EAD, Módulo: Educação a Distância no Brasil. Avaliação Realizada = 10%- Tópico exigido pelo programa: 3 Novas Tecnologias da Informação e Comunicação: características e implicações para a educação presencial e a distância . Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 03: Uso das TICs na EAD e Curso de Formação de Tutores em EAD, Módulo: Novas Tecnologias de Informação e Comunicação. Avaliação Realizada = 80%- Tópico exigido pelo programa: 4 Acessibilidade e material didático na educação a distância. Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 02: O material didático. Avaliação Realizada = 30%- Tópico exigido pelo programa: 6 Ambientes virtuais de aprendizagem na educação presencial e a distância: potencialidades, limites e implicações pedagógicas. Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 03: Uso das TICs na EAD - Ambientes Virtuais. Avaliação Realizada = 80%- Tópico exigido pelo programa: 7 Avaliação na educação a distância: avaliação da aprendizagem, do curso, do material e institucional (recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica). Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 01: Fundamentos da Educação a Distância e Módulo 05: Processo de Ensino e Aprendizagem da EAD - Avaliação. Avaliação Realizada = 50% - Tópico exigido pelo programa: 8 O papel do professor, do aluno e das instituições educativas no contexto atual. Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 01: Fundamentos da educação a distância e Módulo 02: Componentes da EAD - Perfil do Aluno, Docente, a comunicação entre aluno e docente e Curso de Formação de Tutores em EAD, Módulo: Educação a Distância no Brasil. Avaliação Realizada = 50% - Tópico exigido pelo programa: 10 Teoria e prática com mídias e recursos tecnológicos na educação presencial e a distância. Comprovação Apresentada: Curso de Capacitação e Formação para Educação a Distância, Módulo 03: Uso das TICs na EAD e Curso de Formação de Tutores em EAD, Módulo: Novas Tecnologias de Informação e Comunicação. Avaliação Realizada = 50% - Tópico exigido pelo programa: 13 Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem voltados para a melhoria da interatividade na educação a distância. Comprovação Apresentada: Assunto relacionado aos meus trabalhos do mestrado (apresentados no currículo) e relacionado a diversos itens das comprovações apresentadas. Avaliação Realizada = 50% É relevante frisar que não entendo qual o motivo da avaliação desses tópicos ser considerada apenas parcialmente e em alguns casos com o percentual muito baixo. Entendo que como os cursos que apresentei não foram realizados no IFRN, seria praticamente impossível que constassem exatamente as mesmas nomenclaturas, contudo percebo que é possível detectar as devidas correspondências entre os tópicos solicitados e as respectivas comprovações apresentadas. Por isso, solicito que os tópicos supracitados sejam considerados integralmente. Peço encarecidamente que a banca analise novamente o que foi apresentado. Ainda com relação a avaliação realizada, mais especificamente aos conhecimentos referentes aos “Ambientes Virtuais de Aprendizagem”, afirmo que tenho dedicado tempo a estudos práticos desses ambientes, haja visto que pretendo utilizá-los na minha tese de Mestrado. O principal foco dos meus estudos tem contemplado justamente os seguintes tópicos (13 Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem voltados para a melhoria da interatividade na educação a distância - 50% e 14- Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: Perfis de usuários, categorias de cursos, criação e gestão de cursos, instalação de módulos, plugins e temas, atualização e backup. - 0%). Já que pretendo utilizar as informações armazenadas nas tabelas de dados Moodle para mineração de dados educacionais, preciso conhecer em detalhes a administração dessa</p>	Banca	<p>No item 2, o programa da disciplina apresenta o item "aspectos legais/direitos autorais" colocando o aspecto "direitos autorais" como subitem de legislação. Dessa forma, a banca avaliadora julgou que os aspectos legais referiam-se apenas a direitos autorais. Item 3, a candidata recebeu 80%, pois a banca julgou que os programas apresentados não contemplam a discussão sobre as novas tecnologias na educação presencial. No item 4, o programa apresentado trata de material didático, como subitem de componentes da EAD e não trata especificamente da acessibilidade. No item 6, o programa apresentado pela candidata trata de uso das NTICs na educação com um subitem "uso do ambiente virtual de aprendizagem. O item do nosso programa é bem mais amplo incluindo a discussão sobre o uso do ambiente na educação presencial.No Item 7, a comprovação apresentada pela candidata trata de um dos itens do nosso programa: avaliação do processo de ensino e aprendizagem. NO item 8, a comprovação da candidata atende parcialmente ao solicitado. No item 10, a candidata não comprovou prática na EAD. Além disso, também não apresentou comprovação do uso de mídias e recursos tecnológicos na educação presencial. NO item 13, a candidata se refere a trabalho de mestrado na área de objetos de aprendizagem, no entanto, não apresenta comprovação.</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
		<p>plataforma para selecionar as tabelas que serão relevantes para o meu trabalho. Aproveite a oportunidade para registrar que realmente tenho interesse nessa área, por isso realizei os cursos por conta própria e atualmente estou participando da fase 4 do processo seletivo para tutor à distância EAD do Profucionário. Tanto é verdade que o Câmpus de Educação a Distância foi a minha primeira opção no remanejamento, sendo colocado antes dos demais Câmpus de Natal. Outro fato relevante que julgo pertinente enfatizar, refere-se aos meus trabalhos no mestrado que estão direcionados para essa área, conforme já mencionado nesse recurso e informação que também inclui no currículo encaminhado a banca avaliadora: “Trabalhos do Mestrado de Sistemas de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte direcionados à Mineração de dados educacionais utilizando técnicas de aprendizado de máquina em ambientes virtuais de aprendizado para aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem (em andamento)”. Por fim, gostaria de solicitar aos senhores(as) que não deixem de pesar a relevância de suas avaliações terão uma forte influência no rumo da vida profissional e pessoal dos avaliados. Dessa forma, reitero minha solicitação quanto a realização de uma nova análise, pedindo que levem em consideração todos os aspectos do perfil apresentado por acreditar realmente que meu perfil seja relevante para agregar valor ao trabalho que já vem sendo realizado na EAD e por entender que cumpro as exigências estabelecidas por esse edital. Atenciosamente, Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio</p>		

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Matemática	Dayvid Geverson Lopes Marques	O servidor Sylvester Stallone Pereira de Azevedo, matrícula 2626564 está com a quantidade de dias de serviço equivocada, pois o mesmo no edital 24/2012 estava com 180 dias e o servidor Marcelo Rodrigues Nunes Dantas, matrícula 1934677 com 181. No edital 03/2013 Stallone aparece com 696 dias e Marcelo com 300. Solicito a correção do tempo do serviço do servidor Stallone para 299 dias, ou seja, um dia de serviço a menos que o servidor Marcelo, que neste edital possui 300 dias de serviço. Além da correção solicitada acima, gostaria de uma explicação desta quantidade de dias adicionais de tempo de serviço que foram para o servidor Sylvester Stallone Pereira de Azevedo, matrícula 2626564, pois conheço bem Stallone e sei que o mesmo não foi professor substituto no IFRN.	Tempo de Serviço	Deferido. Constatado que foi contado equivocadamente tempo de serviço a mais do servidor. O servidor Sylvester Stallone Pereira de Azevedo pediu vacância do cargo de Assistente em Administração no mesmo dia em que foi empossado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. O comando >caemtrqapo do SIAPE que lista o tempo total de serviço dos servidores públicos federais soma os tempos de vínculos distintos quando não há interrupção de interstício entre um cargo e outro. Para detectar que houve mudança de cargo deve-se acessar outros comandos no SIAPE tais como >cacopca e >cdcoindfun , nos quais atesta-se o início e o fim de cada vínculo. Ocorreu apenas lapso, o qual é prontamente corrigido após se detectar a falha por meio deste recurso.
Sistemas de Informação	Moises Cirilo de Brito Souto	<p>1) Solicito nova avaliação dos documentos apresentados durante a solicitação de remanejamento. Solicito que seja validados os requisitos para declarar aptidão ao cargo. Dado que para a disciplina de "Sistemas de Informação", tenho experiência docente comprovada na I.E.S. Universidade Potiguar, por 2 anos. Além da referida experiência docente, tenho também experiência docente no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Software do IFRN – Campus Natal Central. Profissionalmente tenho experiência como Analista de Sistemas, na Maxmeio Comunicação, no desenvolvimento de aplicações para WEB usando PHP, Banco de Dados (MySQL, PostgreSQL), modelagem de bancos de dados e programação orientada a objetos.</p> <p>2) Conforme o edital 03/2013-DIGPE/IFRN, especifica no Art. 5o., é necessária a apresentação de curriculum vitae (conforme modelo) e comprovações das atividades. Comprovei as informações através da documentação e solicito reavaliação.</p> <p>3) Conforme o edital 03/2013-DIGPE/IFRN, especifica no Art. 5o., § 3o, "a comissão emitiria um parecer justificado relativo a aptidão e à capacitação do candidato", entretanto no SUAP, onde está o parecer, aparecem pontuações sobre cada um dos tópicos em termos percentuais, entretanto, não é dado parecer da comissão sobre a razão de tais notas. Solicito um parecer com detalhes referentes a cada um dos referidos tópicos, bem como o critério utilizado para atribuir tais percentuais.</p> <p>4) No que tange ao tópico "1.8.: Programação Orientada a Objetos - 0%", fui avaliado com 0%, entretanto lecionei a disciplina de Programação Orientada a Objetos no curso de Tecnologia em Redes de Computadores (conforme documentação comprobatória), solicito que seja pontuado como 100%, posto que lecionei a disciplina no IFRN e atende aos requisitos.</p> <p>5) No que tange ao tópico "3.1.: Modelo Orientado a Objetos - 0%", fui avaliado com 0%, entretanto lecionei a disciplina de Programação Orientada a Objetos no curso de Tecnologia em Redes de Computadores (conforme documentação comprobatória), solicito que seja pontuado como 100%, posto que lecionei a disciplina no IFRN e atende aos requisitos.</p> <p>6) No que tange ao tópico "3.2.: Unified Modeling Language (UML) - 30%", fui avaliado com 30%, entretanto lecionei a disciplina de Programação Orientada a Objetos no curso de Tecnologia em Redes de Computadores (conforme documentação comprobatória), solicito que seja pontuado como 100%, posto que lecionei a disciplina no IFRN e atende aos requisitos, tendo em vista que o conteúdo programática da disciplina incluía o conteúdo supracitado.</p> <p>7) No que tange ao tópico "4.3: PHP - 0%" fui avaliado com 0%, entretanto trabalhei como Analista de</p>	Banca	<p>Em relação aos percentuais informados anteriormente pela banca avaliadora nos itens 3.1 Modelo Orientado a Objetos e 3.2 Unified Modeling Language (UML), foi analisada a ementa da disciplina de Programação Orientada a Objetos, obtida no plano do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores, aprovado pela Resolução nº 13/2006- Conselho Diretor/CEFET-RN, de 14/06/06. Na parte do conteúdo programático da referida disciplina, não está descrito o conteúdo de "Unified Modeling Language (UML)" nem o conteúdo de Modelo Orientado a Objetos. Assim, não pôde ser comprovada a habilitação do candidato nos itens 3.1 e 3.2 do formulário de inscrição para remanejamento;</p> <p>Em relação aos itens 4.3 "PHP" e 1.9 "Conectividade a Banco de Dados", a documentação enviada pelo candidato não menciona, em nenhum local, que o mesmo trabalhou ou tem conhecimento da tecnologia destacada pelos itens 4.3 e 1.9 do formulário de inscrição para remanejamento, impossibilitando a mudança dos percentuais dos referidos</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
		Sistema na Empresa Maxmeio Comunicação (conforme documentação comprobatória), no desenvolvimento de soluções WEB usando PHP, Banco de Dados (MySQL, PostgreSQL), modelagem de bancos de dados e programação orientada a objetos solicito que seja pontuado como 100%, posto que atendo aos requisitos. 8) No que tange ao tópico “1.9.: Conectividade a Banco de Dados - 0%” fui avaliado com 0%, entretanto trabalhei como Analista de Sistema na Empresa Maxmeio Comunicação (conforme documentação comprobatória), no desenvolvimento de soluções WEB usando PHP, Banco de Dados (MySQL, PostgreSQL), modelagem de bancos de dados e programação orientada a objetos solicito que seja pontuado como 100%, posto que atendo aos requisitos.		itens colocados anteriormente pela banca avaliadora.
Educação Física	Augusto Ribeiro Dantas	Baseado na alínea B, do EDITAL Nº 03/2013-DIGPE/IFRN, no qual exige do servidor, quando for o caso, a comprovação de tempo de serviço como substituto nesta instituição, venho REQUERER à comissão e banca avaliadora do referido edital, a REAVALIAÇÃO dos pontos obtidos no item tempo de serviço, tendo em vista, o cumprimento pelo servidor da exigência constante na alínea B do presente edital.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 607 dias (307 de substituto + 300 de efetivo).
Sistemas de Informação	Felipe Alves Pereira Pinto	Gostaria de notificar que o tempo de substituto foi contabilizado apenas para alguns professores. Se o edital diz que isso será usado, então deveria ser usado para todos. Por exemplo, o professor de matrícula 2775170 (Eberton da Silva Marinho) entrou no mesmo concurso que eu, porém iniciou o exercício depois de mim (1812384 - Felipe Alves Pereira Pinto), mesmo assim está na minha frente, pois provavelmente foi contabilizado o tempo de substituto dele. Por outro lado, outros professores que também foram substitutos não tiveram esse tempo somado. Idealmente, o resultado parcial deveria ser retificado e ser aberto um novo dia para novos recursos (24h após a retificação), pois esta correção de tempo certamente irá alterar consideravelmente o resultado.	Tempo de Serviço	Deferido parcialmente. O SIAPE não apresenta diretamente dados de professores substitutos que foram contratados antes de 2010, época do CEFET-RN, sendo necessário mudar a habilitação do usuário SIAPE de IFRN para CEFET-RN para averiguar dados antigos, fato constatado após a fase de recursos. Todos os tempos de substitutos detectados após o resultado parcial são acrescidos conforme constatação de sua ausência na contabilidade de tempo de serviço do servidor.

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Mecânica	Washington Luiz da Silva Martins	<p>Prezados,</p> <p>O recurso constitui-se no pedido de que seja computado no efeito da classificação no remanejamento, o tempo de serviço exercido em outra Instituição da rede federal. Apesar de no edital informar que conta apenas o tempo de exercício no IFRN.</p> <p>O argumento baseia-se na lei 8112/90 - Capítulo VII - Do Tempo de Serviço:</p> <p>“Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.....</p> <p>.....Art. 102. Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:</p> <p>I - férias;</p> <p>II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;</p> <p>III - exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;</p> <p>IV - participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)</p> <p>V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;</p> <p>VI - júri e outros serviços obrigatórios por lei;</p> <p>VII - missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)</p> <p>VIII - licença:</p> <p>a) à gestante, à adotante e à paternidade;</p> <p>b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)</p> <p>c) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;</p> <p>d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;</p> <p>e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)</p> <p>f) por convocação para o serviço militar;</p> <p>IX - deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18;</p> <p>X - participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;</p> <p>XI - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. (Inciso incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).”</p> <p>Com isso, acredito que, assim como o tempo de substituto no IFRN, que já está sendo levado em conta. O tempo de efetivo e substituto em outra Instituição possa ser computado também no efeito da classificação no remanejamento.</p>	Comissão Central	INDEFERIDO. Considerando a resolução 03/2009-CD e o Art. 5º, § 5º, inciso I do Edital 03/2013, o tempo de exercício para efeitos de classificação no processo de remanejamento é o "tempo de serviço no IFRN, como docente, incluindo-se o tempo como professor substituto".
Gestão Organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo	Andreza dos Santos Sousa	Comunico minha desistência para esta vaga.	Comissão Central	DEFERIDO. Cancelamento da Inscrição realizado
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Francisco Fred Lucas Linhares	Comunico minha desistência para este remanejamento.	Comissão Central	DEFERIDO. Cancelamento da Inscrição realizado

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Mecânica/Refrigeração/Climatização/Gestão e Empreendedorismo	Raphael Siqueira Fontes	Considerando que não houve candidatos aptos, resultando em uma vaga aberta. Considerando também que dos 09 (nove) conteúdos apresentados no Anexo V do Edital 03/2013, o atendimento aos itens 1, 2 e 3 encontra-se comprovado no curriculum enviado, mediante disciplinas ministradas no IFRN e disciplinas cursadas durante a graduação, estando o atendimento aos demais itens comprovado por disciplinas cursadas durante a graduação, resultando em aptidão para o cumprimento de, no mínimo, 77,8 % do conteúdo, valor superior ao estabelecido pelo art. 5º, § 1º, alínea b, do Edital. Além disso, os itens 3, 4, 5, 6 e 7 foram conteúdos da disciplina de ingresso no IFRN (Termofluidos e Termociências - Edital 36/2011-REITORIA/IFRN). E, por fim, considerando o art. 5º, § 7º, alínea i, em que há possibilidade de flexibilização da matéria/disciplina objeto do remanejamento, solicito a revisão da HABILITAÇÃO da inscrição.	Comissão Central	INDEFERIDO. O candidato não possui a habilitação mínima requerida pela matéria/disciplina, conforme consta no Anexo I do Edital 03/2013.
Educação Física	Paulo Cesar Ricarte da Silva	Solicito à Comissão e Banca Avaliadora, deste processo de remanejamento, a revisão da contagem de meu tempo de Serviço, com o intuito da adição de 365 de atuação como Professor Substituto (22/04/2008 a 21/04/2009) no Câmpus Ipanguaçu. O resultado parcial apresenta-me na 9ª colocação com 705 dias, que se referem apenas ao tempo como efetivo, onde deveria se contar 1.070 dias colocando-me em 5º lugar.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 1435 dias (730 dias de substituto + 705 dias de efetivo).

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévia	Parecer do recurso
Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	Fabio Alexandre Goncalves Silva	<p>Solicitações a Comissão:1-Eu solicito que a comissão reveja a avaliação e pontuação em "%" dos pontos constantes do programa/conteúdos específicos da matéria/disciplina "NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO " e me torne "APTO" a ser classificado para essa disciplina.2-Analise as considerações abaixo realizadas3-Responda de forma detalhada as considerações abaixo realizadas.As solicitações acima são baseadas nas considerações realizadas abaixo.***** *****Considerações 1.: Sobre os Itens de AvaliaçãoItem 4. Acessibilidade e material didático na educação a distânciaEu comprovei em minha documentação, em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento, que cursei as disciplinas de: "Projeto de Interfaces", "Multimídia" e "Computação Gráfica". Essas disciplinas, principalmente a de Projeto de Interfaces, cursada na Pós-Graduação de Sistemas e Computação da UFRN, que trata , dentre outros assuntos, da usabilidade em interfaces de equipamentos computacionais, fornecem conhecimento/competência no assunto "Acessibilidade".Some-se a informação do parágrafo anterior a de que o item 5 (Material didático na educação a distância: natureza, tipologia e elementos) confirma a minha capacidade em trabalhar com material didático, uma vez que eu fui avaliado com o percentual de 100%É importante ser levado em consideração que os conhecimentos nem sempre são vistos de forma única, por exemplo em apenas uma disciplina e, que é comum uma competência/conhecimento em um determinado assunto se formado a partir de conhecimentos adquiridos de forma separada, por exemplo a partir de várias disciplina cursadas separadamente mas que seus conteúdos se complementam.Pelas justificativas acima torna-se fácil a comprovação de eu possuo 100% de competência/conhecimento para lecionar/manusear o item em questãoSolicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para 100%.=====It em 7. Avaliação na educação a distância: avaliação da aprendizagem, do curso, do material e institucional (recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica)Um assunto com presença confirmada nos cursos de EAD é o que diz respeito a parte de "Legislação em EAD". Dentre os assuntos relacionados na legislação está o que diz respeito a avaliação da EAD. Eu participei de cursos, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento, inclusive ofertado pelo Campus EAD do IFRN, em que a legislação da EAD foi abordada e discutida.Sendo assim eu possuo no mínimo 50% de competência/conhecimento para lecionar/manusear o item em questão.Solicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para no mínimo 50%.=====Ite m 8. O papel do professor, do aluno e das instituições educativas no contexto atualO item refere-se a um tema que também tem presença confirmada nos cursos na área de EAD. Eu comprovei a participação e conclusão em 3 cursos de formação na área de EAD, e a participação, ainda não concluída, mas com várias disciplinas cursadas e aprovadas, no curso de Aperfeiçoamento de Gestão em EAD, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento.Em específico, o curso de NTICs na Educação, ofertado pelo Campus EAD do IFRN, ofereceu um módulo que enfatizou bastante o item em questão.Os vários cursos/módulos/disciplinas me forneceram competência/conhecimento para que eu seja capaz de lecionar/manusear 100% do item em questão.Solicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para 100%.=====It em 12. Desenvolvimento de módulos/plugins/temas para o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;Eu possuo curso de formação no AVA Moodle, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento.Eu possuo formação base na área de computação, que engloba inclusive a área de desenvolvimento de software, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento.Eu já já lecionei disciplinas na área de desenvolvimento de software, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento.Levando-se em consideração a minha formação no AVA requisitado (Moodle), a minha formação básica na área de computação e a minha atuação docente, é de fácil constatação que eu possuo competência/conhecimento para lecionar/manusear 100% do item em questão.Solicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para 100%.=====It em 13. Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem voltados para a melhoria da interatividade na</p>	Banca	<p>No item 4, a acessibilidade refere-se especificamente a material didático, cuja comprovação não consta no currículo enviado. O percentual de 30% foi dado ao candidato pelos seus conhecimentos relativos a material didático (item 5). Os conhecimentos das disciplinas apresentados pelo candidato "Projeto de Interfaces", "Multimídia" e "Computação Gráfica", não está relacionada a material didático. No item 7, o candidato refere que a parte relativa à legislação em EAD contempla a avaliação. Entretanto, o item refere-se à "Avaliação na educação a distância: avaliação da aprendizagem, do curso, do material e institucional (recursos humanos, infraestrutura física e tecnológica)", que é específico de avaliação e não de legislação. Com relação ao item 8, o candidato forneceu comprovação de atividades relacionadas ao papel do professor e tutor na educação a distância, e não especificamente do papel do professor, do aluno e das instituições educativas no contexto atual, com isso ele obteve 50%.No item 12, o curso de formação não contempla o desenvolvimento de módulos/plugins para o moodle, no entanto, baseado no seu currículo percebeu-se que o candidato possui embasamento teórico para realização das atividades relacionadas no item, por isso ele obteve uma porcentagem de 50% nesse item. O item 13 trata de desenvolvimento de objetos de aprendizagem, item não contemplado na disciplina apresentada como argumento. pelo candidato. Os cursos apresentados não contemplam administração do moodle, apenas formação para atuar como tutor e professor. Entretanto, baseado no seu currículo percebeu-se que o candidato possui embasamento teórico para realização do item, por isso ele obteve uma porcentagem de 50%.Com relação aos comentários 2 do candidato, informamos que os tópicos da</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prévía	Parecer do recurso
		<p>educação a distância Eu estou cursando o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de EAD, ofertado pelo Campus EAD do IFRN, tendo já cursado com aprovação a disciplina "O Material Didático na EAD: Princípios e Processos", como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento. Na disciplina foi abordado o assunto Objetos de Aprendizagem, como era de se esperar, onde foi lecionado, por exemplo, o tema "O processo de produção de material didático e sua gestão", incluído-se os tais "Objetos de Aprendizagem", apresentado-se inclusive os passos para a sua produção. Quanto as ferramentas para se desenvolver esses objetos, eu possuo competência/conhecimento para usá-las uma vez que são ferramentas de uso costumeiro em minha formação base e em meu dia a dia da atividade docente. Levando-se em consideração as justificativas acima apresentadas é de fácil compreensão que eu possuo competência/conhecimento para lecionar/manusear 100% do item em questão. Solicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para 100%. ===== It</p> <p>em 14. Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: Perfis de usuários, categorias de cursos, criação e gestão de cursos, instalação de módulos, plugins e temas, atualização e backup. Eu possuo curso de formação no MOODLE, como comprovado em currículo anexado a minha inscrição do remanejamento. Eu possuo formação base na área de computação, possuindo assim competência/conhecimento para lidar com questões de instalação, atualização e configuração de softwares ou parte de softwares (módulos, plugins, ...). Quanto a questão de backup, além de ser também algo básico para quem tem formação base em computação, eu tenho experiência em "Banco de Dados", área em que se pratica bastante o assunto "Backup" e "Restauração de Backup". Levando-se em consideração as justificativas acima apresentadas é de fácil compreensão que eu possuo competência/conhecimento para lecionar/manusear 100% do item em questão. Solicitação: solicito a alteração do percentual de avaliação para 100%. ===== C</p> <p>onsiderações 2: Eu participei do processo de remanejamento regido pelo edital EDITAL Nº13/2011 DIGPE/IFRN concorrendo para a Matéria/Disciplina de "Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação". Eu fui considerado "Habilitado" e "Apto" de acordo com o EDITAL 16/2011-DIGPE/IFRN. A Matéria/Disciplina objeto deste recurso, na qual eu fui considerado "Habilitado" e "Não Apto" é a mesma ("Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação") que a referida acima, em que fui considerado "Habilitado" e "Apto". Eu não posso ser considerado "Habilitado" e "Apto" em um processo de remanejamento e ser "Habilitado" e "Não Apto" em um outro para a mesma Matéria/Disciplina, uma vez que não houveram mudanças substanciais no conteúdo do edital que me tornem "Não Apto". Links para os Editais citados acima: -EDITAL Nº13/2011 DIGPE/IFRN: http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-13-2011/view http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-13-2011-retificacao-02/view -EDITAL 16/2011-DIGPE/IFRN http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-16_2011-resultado-remanejamento-docente/view =====</p> <p>==== Considerações 3: O 1º remanejamento em que constou a disciplina "Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação" foi regido pelo "EDITAL Nº 13/2011 DIGPE/IFRN". Neste edital o Programa da Matéria/Disciplina "Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação" é igual ao do concurso para professor efetivo regido pelo "EDITAL Nº. 36/2011-REITORIA/IFRN". Como é fácil de perceber, o concurso para professor citado foi realizado após o remanejamento acima citado. O resultado parcial do remanejamento regido pelo EDITAL Nº 03/2013-DIGPE/IFRN apresenta a candidata "Elizama das Chagas Lemos (SIAPE: 2577449)" como classificada para a disciplina aqui em questão. A referida candidata foi aprovada no concurso público regido pelo "EDITAL Nº. 36/2011-REITORIA/IFRN", para a mesma Matéria/Disciplina em questão no qual, como já dito acima, o conteúdo programático são os mesmos. Ora, como pode a candidata acima citada está "Apta" para a "Matéria/Disciplina" "Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação" e eu que fui considerado "Apto" em um edital de remanejamento para a mesma "Matéria/Disciplina" em que o conteúdo programático pelo qual eu</p>		<p>disciplina em ambos os processo seletivos de remanejamento não são os mesmos. Neste último processo, houve acréscimo/supressão de itens e junção de outros. Informamos ainda que o EDITAL Nº. 36/2011-REITORIA/IFRN não apresenta os mesmos itens do Edital 03/2013 - DIGPE/IFRN. Sobre o comentário 4, informamos que cada edital tem sua exigência em relação à pontuação e que essa banca seguiu estritamente o que constava no edital Edital 03/2013 - DIGPE/IFRN, que rege o remanejamento em questão. Ainda em tempo, segundo o artigo 5, § 1º. "Para a avaliação da habilitação e aptidão deverão ser observados os seguintes itens: a) se o nome da Matéria/Disciplina de ingresso do servidor no IFRN for igual à qual está concorrendo, o servidor estará automaticamente apto e habilitado; "</p>

Disciplina	Nome	Texto do recurso	Responsabilidade Prvia	Parecer do recurso
		<p>fui avaliado é o mesmo conteúdo que avaliou, por ocasião do concurso público, a candidata citada, ser considerado "Não Apto" no processo de remanejamento atual? Se os dois foram submetidos a conteúdos programáticos iguais e ambos foram considerados "Aptos"/"Aprovados", os dois são "Aptos", não apenas um. Links para os Editais citados acima: -EDITAL Nº13/2011 DIGPE/IFRN: http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-13-2011/view http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-13-2011-retificado/view http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-13-2011-retificacao-02/view -EDITAL 16/2011-DIGPE/IFRN http://portal.ifrn.edu.br/servidores/remanejamento/docentes/2011/edital-16_2011-resultado-remanejamento-docente/view -EDITAL Nº. 36/2011-REITORIA/IFRN http://portal.ifrn.edu.br/servidores/concursos/concursos-2011/concurso-professores-2012-edital-36-2011 ===== Co</p> <p>nsiderações 4: Abaixo segue um comentário de algo que me chamou a atenção. O edital de remanejamento fala em 70% de compatibilidade. Ou seja, levando-se em consideração uma nota na escala de 0 a 100, eu teria que ser avaliado com a Nota 70. Verificando o desempenho da candidata "Elizama das Chagas Lemos (SIAPE: 2577449) no concurso público que confirmou sua Habilitação/Aptidão para lecionar a Matéria/Disciplina "Novas Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada a Educação", encontrei no endereço eletrônico http://portal.ifrn.edu.br/servidores/concursos/concursos-2011/concurso-professores-2012-edital-36-2011/resultado-final-do-concurso/lista-de-candidatos-edital-36 a seguinte pontuação para a candidata: Nota Prova Escrita: 61,15 - Nota Prova de Desempenho: 66,6667 - Nota Prova de Títulos: 105 - Nota Final: 54,1 Bem, de acordo com a pontuação acima a candidata também não atingiu média 70 (70% de 100). Segundo o critério do remanejamento ela seria considerada "NÃO APTA". =====</p> <p>=</p>		
Sistemas de Informação	Bruno Gomes de Araujo	Gostaria de solicitar a revisão do meu tempo de trabalho na Instituição, não foram contabilizados os 326 dias referentes ao Cargo de Professor Substituto, como mostra declaração da página 15 do currículo que anexe no momento da inscrição.	Tempo de Serviço	Deferido. Verificado que não foi contado o tempo de serviço como professor substituto do requerente, sendo o seu tempo total de 867 dias (325 de substituto + 542 de efetivo).